Prefeitura de CONCÓRDIA

1Doc

Proc. Administrativo 2- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2026 às 09:01:42

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Segue em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar (CMEIs).

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Anexos:
ETP_Simplificado_Concordia_Licitacao_2027_CMEIs_secos.pdf

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A195-4F72-DDFF-560F
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa136472a087e3

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade do fornecimento de Alimentação Escolar, para as Unidades Educativas do município e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Unidade administrativa demandante: **Secretaria Municipal de Educação.**

1) Descrição da necessidade de contratação:

A contratação de fornecimento de alimentos para o preparo da Alimentação Escolar no município de Concórdia atende a uma necessidade fundamental relacionada à garantia do direito à educação e à saúde das crianças matriculadas nas escolas públicas municipais. A Alimentação Escolar é uma política pública essencial que visa promover a segurança alimentar e nutricional, assegurando que os alunos recebam refeições equilibradas e saudáveis durante o período em que permanecem nas unidades escolares.

A Alimentação Escolar é regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece que a alimentação escolar constitui direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada. Diante disso, o objetivo é ofertar alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Concórdia, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com a Resolução CD/FNDE n° 4 de 26 de fevereiro de 2026, são atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) os alunos matriculados na educação

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, conforme os dados constantes no Censo Escolar do exercício anterior.

A oferta da Alimentação Escolar segue as diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe que a alimentação oferecida e consumida no ambiente escolar tem como objetivo promover uma alimentação saudável e adequada, contemplando a oferta de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis. Nesse sentido, a Alimentação Escolar contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar, considerando as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e o estado de saúde dos estudantes, inclusive daqueles que necessitam de atenção específica.

A ausência de uma alimentação adequada pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, o desempenho escolar e o bem-estar geral dos estudantes, ocasionando impactos diretos sobre a eficiência do processo educacional. Além disso, muitos dos alunos atendidos pelas escolas públicas municipais pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, para as quais a Alimentação Escolar representa uma fonte crucial de nutrição diária.

Destaca-se ainda que, a falta da alimentação nas escolas e o descumprimento da legislação vigente podem limitar o acesso à alimentação adequada, especialmente para estudantes com restrições alimentares, além de comprometer o aproveitamento do conteúdo escolar e, consequentemente, afetar significativamente o desempenho dos alunos. Também pode contribuir para o aumento dos riscos de desnutrição, sobrepeso, obesidade e desenvolvimento de doenças crônicas, bem como situações de exclusão social e problemas comportamentais. Além disso, a insuficiência ou inadequação da Alimentação Escolar pode impactar negativamente a valorização e o fortalecimento da agricultura familiar local, reduzindo as oportunidades de inserção de seus produtos na alimentação escolar.

O fornecimento contínuo de alimentos de qualidade é imprescindível para garantir que o município atenda suas obrigações legais e sociais, contribuindo também para a redução da evasão escolar e para a melhoria do aproveitamento escolar dos estudantes. Assim, a contratação da proposta pretendida não apenas visa resolver uma necessidade imediata de abastecimento, mas

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

também integra um compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos e com a promoção da equidade no acesso à alimentação adequada e a uma educação de qualidade.

A alimentação escolar pode ser ofertada por meio de diferentes formas de gestão, entre as quais se destacam a gestão centralizada, a gestão semidescentralizada ou semiescolarizada e a gestão descentralizada.

Na Gestão Centralizada, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa os recursos financeiros às Entidades Executoras (EExs), por meio de depósitos em contas específicas, destinadas ao recebimento dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais são complementados por recursos próprios da Entidade Executora. As Entidades Executoras (EExs), por sua vez, realizam a aquisição dos gêneros alimentícios de acordo com as regras estabelecidas pela legislação e distribuem para sua rede escolar, cujo preparo das refeições são realizadas dentro de cozinhas das próprias unidades educativas, com contratação/nomeação de pessoal capacitado, como as Agentes de Alimentação e Nutrição.

Outra possibilidade é a gestão semidescentralizada ou semiescolarizada, onde o processo de repasse de recursos financeiros é quase idêntico à gestão centralizada, uma vez que os recursos também são depositados em contas específicas das Entidades Executoras (EExs) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A diferença está na destinação dos recursos, pois parte deles permanece sob a gestão da Entidades Executoras (EExs), enquanto outra parcela é repassada às unidades escolares. Nesse modelo, por exemplo, a EEx pode realizar a aquisição e a distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas de sua rede, enquanto as unidades escolares recebem recursos para adquirir diretamente os gêneros alimentícios perecíveis necessários à execução dos cardápios.

Outra alternativa é a gestão descentralizada, a qual é caracterizada pelo repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as Entidades Executoras (EExs), que por sua vez, efetuam a transferência destes valores para as unidades escolares da rede beneficiada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE. Desta forma, cada escola fica responsável para efetuar a aquisição dos gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação do cardápio da Alimentação Escolar, obedecendo à legislação

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

específica sobre a compra e sob a supervisão e o acompanhamento do setor responsável pelo Programa nas Entidades Executoras (EExs).

Além das alternativas supracitadas, também é possível optar pela contratação de empresa especializada em preparo de refeições, que ficará responsável pela elaboração das refeições diretamente nas unidades escolares, utilizando as cozinhas disponíveis no local. Nesse modelo, a empresa contratada também poderá ser responsável pela aquisição dos gêneros alimentícios, bem como pela contratação e disponibilização de mão de obra especializada e devidamente capacitada para a execução dos serviços.

Uma outra alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a produção das refeições em uma cozinha central, previamente estruturada e adequada para essa finalidade. Após o preparo, as refeições serão transportadas e distribuídas às unidades escolares, obedecendo a legislação vigente.

Atualmente o município realiza a gestão da Alimentação Escolar de forma centralizada, ou seja, realiza a aquisição, por meio de processos licitatórios e chamadas públicas, dos gêneros alimentícios e organiza a logística para a entrega dos itens nas unidades educativas e no Almoxarifado Central. Para a execução dos serviços de alimentação, o Município conta com empresa terceirizada responsável pela contratação e disponibilização de mão de obra especializada, composta por Agentes de Alimentação e Nutrição, que atuam em conjunto com os profissionais concursados que já integram o quadro de servidores municipais. Destaca-se também que a Entidade Executora dispõe de cozinhas instaladas nas respectivas unidades educativas, dotadas de estrutura física, equipamentos e utensílios necessários à preparação e à oferta da Alimentação Escolar, proporcionando condições apropriadas para a execução das atividades relacionadas ao preparo das refeições.

As entregas são realizadas mensalmente, de acordo com os pedidos realizados pelas unidades educativas e previamente analisados pela equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação. Os quantitativos solicitados nos pedidos são definidos com base no cardápio planejado para cada mês, considerando as necessidades específicas de cada unidade e o número de alunos atendidos. Destaca-se ainda que s gêneros alimentícios são entregues pelos

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

fornecedores diretamente no Almoxarifado Central e este faz a logística de entrega mensalmente nas Unidades Educativas.

Atualmente, o município realiza a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, permitindo assim uma ampla concorrência e participação de fornecedores. Além disso, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, permitindo que os quantitativos sejam definidos e ajustados mensalmente de acordo com a demanda efetiva de cada unidade educativa e com o cardápio programado.

2) Estimativas das quantidades:

Para realizar a estimativa das quantidades de gêneros alimentícios a ser contratada entre os meses de janeiro a dezembro de 2027, foi levado em consideração a média das quantidades solicitadas em pedidos pelas Agentes de Alimentação e Nutrição ao longo do ano de 2026, além de cálculos per capita por item do Setor de Nutrição. Importante mencionar também que a frequência dos alunos oscila durante o ano, além de ser necessário calcular uma porcentagem a mais no quantitativo, caso ocorra um aumento no número de alunos das unidades educativas em 2027.

3) Estimativa do valor da contratação:

QTDE	Menor preço R$	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CMEIs GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
600	**5,00**	**217736 -** Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1800	**9,50**	**209333** - Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 6 meses.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

		Embalagem de 200 gramas.
900	**8,50**	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.
3000	**5,50**	**203982** - Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isento de mofo, deve ser de safra corrente e procedência nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg.
600	**5,60**	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.
4200	**23,00**	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.
2400	**5,10**	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.
600	**29,49**	**215455 -** Bebida de amêndoas, a base de água, amêndoas/ pasta de amêndoas. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter traços de leite e de soja. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Validade mínima de seis meses.
1200	**21,49**	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.
1200	**12,00**	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.
7200	**6,90**	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		momento da entrega
4200	**6,80**	**219526 -** Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem de 150 gramas.
4200	**5,70**	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.
3000	**5,70**	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.
1200	**9,90**	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1200	**6,35**	**219525 -** Biscoito zero adição de açúcares. Sem conservantes e adoçado por frutas. Não deve conter açúcar e adoçantes/edulcorantes na composição. Rotulagem conforme legislação vigente e com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem de 100 gramas a 120 gramas.
2400	**9,50**	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.
1200	**3,50**	**215462 -** Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1200	**4,20**	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

2400	**6,83**	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.
3000	**3,00**	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.
1200	**3,90**	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.
4200	**4,00**	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3000	**19,90**	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
300	**11,00**	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1800	**8,90**	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.
600	**8,99**	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
1800	**4,50**	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

		rançosas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.
1200	**7,30**	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de125 gramas.
3600	**3,90**	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.
6000	**6,90**	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
1800	**10,00**	**215414 -** Feijão vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
900	**14,00**	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.
36000	**5,60**	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.
4800	**5,90**	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
2400	**14,90**	**204020** - Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 400 gramas, validade mínima de seis meses no momento da entrega.
3600	**9,00**	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

600	**4,50**	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.
3600	**6,50**	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.
3600	**6,90**	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3600	**7,00**	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**9,00**	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,80**	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,60**	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,60**	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,60**	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3000	**6,90**	**219336** - Macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
1200	**8,99**	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.
1800	**10,00**	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.
300	**6,99**	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.
600	**4,30**	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.
2400	**14,90**	**215481 -** Óleo de milho, cor amarelo claro, odor e sabor suave característico. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

		Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
8400	**9,00**	**215482 -** Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
1200	**5,90**	**215483 -** Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.
600	**6,50**	**217737 -** Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2400	**5,00**	**215484 -** Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2400	**5,00**	**215485 -** Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
4800	**4,50**	**215486 -** Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2100	**45,00**	**217739 -** Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

		com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.
1200	**12,50**	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.
1500	**6,50**	**215489 -** Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
3600	**2,90**	**215490 -** Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
2000	**18,00**	**202521 -** Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.
1800	**8,90**	**209325** - Uva passa escura desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.
1800	**11,90**	**209326** - Uva passa branca desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.
3600	**5,90**	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.
TOTAL		**R$ 1.539.393,00**

O orçamento foi realizado com fornecedores locais da região, considerando o preço por item. O preço estimado dos fornecedores leva em consideração a média para o ano, considerando a oscilação de preços durante o período de vigência da licitação. Também foi pesquisado no Portal de Compras Públicas licitações de outros municípios e realizado uma pesquisa em sites de mercados locais para compor os orçamentos.

Para determinados itens, os quais usamos descritivos específicos para atender as nossas necessidades, não conseguimos adquirir três orçamentos necessários, sendo assim levamos em consideração apenas os orçamentos encontrados.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

Diante dos orçamentos adquiridos, foi utilizado o menor preço por item da pesquisa de preços realizada.

4) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A Aquisição Direta de Produtos Alimentícios Através de Licitação Pública é a solução mais adequada para resolver o problema de fornecimento de alimentos às escolas da rede pública municipal de ensino, mesmo diante da dificuldade em determinar com precisão a quantidade exata a ser adquirida ao longo do ano letivo. Essa modalidade de contratação, regulamentada pela Lei 14.133/2021, oferece diversas vantagens que atendem tanto às exigências legais quanto às necessidades práticas da gestão pública, além de proporcionar flexibilidade para ajustes conforme a demanda real ao longo do período escolar.

Em primeiro lugar, a licitação pública garante a transparência e competitividade no processo de aquisição, assegurando que a escolha dos fornecedores seja feita de maneira justa e em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e legalidade. Isso permite que o município de Concórdia selecione fornecedores capazes de fornecer alimentos de qualidade, ao mesmo tempo em que obtém os melhores preços possíveis, com ampla participação de empresas e produtores.

A principal vantagem desse modelo, considerando a dificuldade em determinar previamente a quantidade exata de alimentos necessária para o ano letivo, é a possibilidade de utilizar a licitação com Registro de Preços. Essa modalidade permite que o município registre os preços dos produtos sem a necessidade de adquirir imediatamente todos os itens licitados. Dessa forma, a compra dos alimentos pode ser realizada de forma escalonada e conforme a demanda real, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo o fornecimento contínuo dos produtos ao longo do ano, mesmo com variações na quantidade de alunos e nas necessidades nutricionais.

Além disso, o Registro de Preços confere maior flexibilidade na execução do contrato, permitindo ajustes e adaptações à quantidade de alimentos adquiridos conforme a evolução do calendário escolar, o número de matrículas e outros fatores que possam impactar a demanda,

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

como eventos sazonais, férias escolares e variações climáticas que possam influenciar a frequência dos alunos. Isso assegura que o município consiga atender de maneira precisa as necessidades das escolas, evitando tanto o desabastecimento quanto a compra excessiva de alimentos.

Outro fator importante é que a licitação pública permite que o município estabeleça critérios de qualidade e especificações técnicas detalhadas para os alimentos a serem adquiridos, garantindo que os produtos atendam aos requisitos nutricionais e sanitários exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Assim, o município pode assegurar que as refeições oferecidas nas escolas sejam balanceadas e nutritivas, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento dos alunos.

Em suma, a Aquisição Direta de Produtos Alimentícios Através de Licitação Pública, especialmente com a utilização do Registro de Preços, é a solução mais eficiente e segura para atender à demanda de alimentação escolar no município de Concórdia. Essa modalidade permite o ajuste dinâmico das quantidades adquiridas ao longo do ano letivo, garantindo a flexibilidade necessária frente à incerteza da demanda, além de assegurar a transparência, a legalidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5) Parcelamento ou não da solução:

Após a realização do processo licitatório, as empresas vencedoras deverão distribuir os itens arrematados em um único local de entrega, visto que deverão ser entregues no Almoxarifado Central terceirizado da Prefeitura Municipal de Concórdia, mediante agendamento prévio.

Com o objetivo de evitar a possibilidade que a licitação ou que alguns itens restem desertos, será interessante que uma gama maior de empresas se sagre vencedoras conseguindo assim suprir a demanda das unidades educativas.

6) Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

Diante do exposto, a alternativa mais viável para o momento é a manutenção da Gestão Centralizada na aquisição dos produtos e a manutenção da distribuição da Alimentação Escolar para as unidades educativas através do Almoxarifado Central, pois o município já conta com a estrutura adequada para atender essa modalidade.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação sugere a manutenção da Contratação por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades nutricionais de aproximadamente 11.000 alunos, respeitando cada faixa etária.

A demanda de aquisição é urgente e contínua, já que os gêneros alimentícios constantes neste ETP são imprescindíveis para o atendimento às necessidades das Unidades Educativas da Rede de Ensino de Concórdia, objetivando ao cumprimento das diretrizes do Programa de Nacional de Alimentação Escolar.

Concórdia (SC), 06 de outubro de 2026.

Jean Paulo da Silva	**Juliane Trevisan Bazzei**	**Tamires Rizzi**
Nutricionista	**Nutricionista**	**Nutricionista**
CRN10 1572	**CRN10 6939**	**CRN10 12821**

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A19E-4F72-DDEE-F60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAMIRES RIZZI (CPF 009.XXX.XXX-80) em 15/10/2026 09:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE TREVISAN BAZZEI (CPF 071.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 09:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN PAULO DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-77) em 15/10/2026 16:54:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 15/10/2026 21:42:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2026 às 21:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A19E-4F72-DDEE-F60F

Assinado eletronicamente por:
LEONARA FRANZEN
096.936.769-47
03/11/2026 15:21:39